

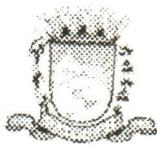


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 14 / 07 / 2020 às 20:08 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos
JANEIRO A JUNHO 2020.

Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOIA) ()

Processo REPL 910/2020 - Data 14/07/2020 - Hora 14:20:02

Assunto: SOLICITO DO PREF. INTERINO, INF. E ENVIO DE COPIAS DO PROCESSO DE LICIT., C SEUS CONTRATOS E PROC. DE TERMOS ADITIVOS, P O SERVIÇO LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NESTE MUNIC., TENDO A EMPRESA GANHADORA F RESP. A CONSERV CONST. E SERVIÇOS LTDA, BEM COMO COPIAS DAS DESPESAS PUB. NO PERÍODO DE

SOLICITO DO PREFEITO INTERINO, INFORMAÇÕES E ENVIO DE CÓPIAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, COM SEUS CONTRATOS E PROCESSO DE TERMOS ADITIVOS, PARA O SERVIÇO LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NESTE MUNICÍPIO, TENDO A EMPRESA GANHADORA E RESPONSÁVEL A CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, BEM COMO CÓPIAS DAS DESPESAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE JANEIRO Á JUNHO 2020.

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro de vossa excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao prefeito interino em exercício do município de Patos-PB Antônio Ivanes de Lacerda, **informações e envio a esta casa legislativa de cópias do processo de licitação, com seu contratos e Processo de termos aditivos**, para o serviços limpeza e recolhimento de resíduos sólidos urbanos neste município, tendo a empresa ganhadora e responsável a **CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, bem como cópias das despesas públicas** (contendo cópias das notas de empenho, notas fiscais de serviços, mapa de medição de serviços e copias do cheque ou transferência bancarias do pagamento) **do período de Janeiro á Junho 2020.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação é importante para ser analisada a referida documentação pôs é gastos com recursos públicos municipais.

Sendo um dever o vereador fiscalizar e acompanhar a gestão, e ainda sendo um pedido da população, para fiscalizar os gastou como recursos do erário público municipal.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 14 de julho de 2020.**


EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR/AUTOR